



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## **EDITAL**

**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

**Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 5 de Fevereiro corrente, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar a seguinte alteração à referida Postura:-**

**Dia 15 de fevereiro – Domingo  
Curso Carnavalesco**

**Estacionamento proibido a partir das 07.00 horas e até o final do Curso Carnavalesco no seu itinerário: Rotunda do Pescador, Avenida Campo do Castelo (faixa poente), Alameda João Alves Cerqueira (faixa sul), Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Avenida Conde da Carreira, Passeio Mordomas da Romaria, Rua Nova de Santana, Praça 1º de Maio, Rua de Aveiro, Avenida D. Afonso III, Praça D. Afonso III, Rua Abel Viana, Alameda 5 de Outubro (faixa norte).**

### **Trânsito Proibido:**

- No itinerário do curso: a partir das 14.00 horas, podendo ser antecipado;
- Na Ponte Metálica: a partir das 15.30 horas às 18.30 horas, a viaturas, podendo ser antecipado.

### **Transportes Públicos Coletivos**

- Durante o dia 15 de fevereiro as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes.

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

**E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.**

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 6 de Fevereiro de 2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**